
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente os ditames do Regime Jurídico Único do Município.

Considerando o pedido de exoneração do servidor datado de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **GUTEMBERG ROCHA SILVEIRA**, Matrícula, 1096, inscrito no CPF sob o nº 030.834.714-59 e portador do RG sob o nº 001.860.769-SSP/RN, do cargo em comissão de **Coordenador Geral de Imprensa** deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de Maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:97174346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2017. Edição 1516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>